



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Decreto n.º 164/24 de 11.12.24.

DISPÕE SOBRE OS CUSTOS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E OS PROCEDIMENTOS PARA ACESSO AO SERVIÇO DE ESTABELECIMENTOS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, DE QUE TRATA A LEI N.º 2527/22 de 25.10.22 PARA O **EXERCÍCIO DE 2025**.

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Torna público, de acordo com a Lei n.º 2527/22 dos de custos com o Serviço de Inspeção Municipal e Registro de Estabelecimentos e Produtos, conforme segue:

DESCRIÇÃO	% sobre a UFM	Preço
Registro no Serviço de Inspeção Municipal	45%	R\$ 136,84
Alteração de Projeto Aprovado	22%	R\$ 66,90
Cancelamento de Registro do SIM	36%	R\$ 109,47
Registro de Produtos	25%	R\$ 76,02
Alteração de razão social	25%	R\$ 76,02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de **01 de janeiro de 2025**.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 11 de dezembro de 2024.

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra

MARCIA MARIZA HEMKMAIER FERNANDES
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda